

Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	0,00	0,00	7.242.658,45	0,00	7.242.658,45
02500000001	0,00	0,00	7.242.658,45	0,00	7.242.658,45
TOTAL	0,00	0,00	20.822.783,54	0,00	20.822.783,54
ANEXO A PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	907.964,01	0,00	907.964,01
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
01502000000 - REC.COMPIMPOS	0,00	0,00	6.711.787,56	0,00	6.711.787,56
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.823.917,51	0,00	9.823.917,51
02631311060 - REC.EMEN. SAUDE	0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
02759000076 - FIPAT	0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68
TOTAL	0,00	0,00	20.822.783,54	0,00	20.822.783,54

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	01500100203	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	862.843,48	0,00	862.843,48
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	862.843,48	0,00	862.843,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500100203	0,00	0,00	862.843,48	0,00	862.843,48
TOTAL		0,00	100.000,00	862.843,48	1.000.000,00	1.962.843,48

ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGAO		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Direitos Socioassistencial FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	715.967,24	715.967,24
Manutenção da Gestão FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	284.032,76	284.032,76
Saúde FES	01500100203	0,00	100.000,00	862.843,48	0,00	962.843,48
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	862.843,48	0,00	862.843,48
TOTAL		0,00	100.000,00	862.843,48	1.000.000,00	1.962.843,48
ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	862.843,48	0,00	862.843,48	
TOTAL	0,00	100.000,00	862.843,48	1.000.000,00	1.962.843,48	

Protocolo: 1178813

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 081 de 18 de março de 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art.1 CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês ABRIL/2025, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).

Art.2- A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ariel Stefano Duran pereira Ayres	5978964/1	2023/2024	01.04 a 30.04.2025
Airton Cesar Amaral Nascimento	5905124/3	2023/2024	22.04 a 06.05.2025
Ângela Maria Chaves Bezerra	5007321/1	2023/2024	01.04 a 30.04.2025
Celso Luís Nogueira Lima	3156982/1	2021/2022	07.04 a 06.05.2025

Diego Vinicius da Costa Novais	5940546/2	2023/2024	07.04 a 16.04.2025
Gisele Joicy da Silva Guimarães	57197847/2	2023/2024	01.04 a 15.04.2025
Laercio Assis Martins	3157695/1	2023/2024	01.04 a 30.04.2025
Leandro Lucas dos Santos	57232974/1	2022/2023	22.04 a 06.05.2025
Maria da Gloria Dias dos Santos	720267/2	2024/2025	08.04 a 17.04.2025
Maria Rosangela Ribeiro da Paixão	6121349/1	2024/2025	01.04 a 30.04.2025
Marililde Lopes dos Santos	57232982/1	2023/2024	15.04 a 14.05.2025
Mario Sergio Bezerra Nogueira	5956736/2	2023/2024	01.04 a 30.04.2025
Patricia Amanda Oliveira de Miranda	57232782/1	2022/2023	15.04 a 14.05.2025
Robson Manoel Costa Pereira	55588792/6	2024/2025	22.04 a 21.05.2025
Rosa Luana Braga Igreja Amantes	57196210/5	2023/2024	01.04 a 15.04.2025
Sebastião Oliveira Lima	57216875/1	2022/2023	22.04 a 06.05.2025
Sergio Luiz Duarte	5957951/2	2023/2024	02.04 a 01.05.2025

Protocolo: 1178816

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 147 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.º 2021/975101 e n.º 2023/302051;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 462/2024, de 08 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.815, de 13/05/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/975101, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2022, firmado com ADELINO BICALHO ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.212.856-00, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 209 m², localizado na Rua Bernardo Saiao, nº 147, Centro, CEP: 68.625-005 – Paragominas, no Estado do Pará, conforme Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas, a ex-servidora Franks Lane Sousa Santana, matrícula nº 5981348/1, pela servidora Marcia Freire De Lima Cunha, matrícula nº 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Marabá.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1178429

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 144/2025, de 17 de março de 2025.

Onde se lê: São Paulo/SP

Leia-se: Brasília/DF

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.164, de 19/03/2025).

Protocolo: 1178610

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2300908 (PAE), de 28/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.